



Oficio nº 35/2021

Cascavel - Ceará, 25 de Fevereiro de 2021.

A Sra.

Hedelita Nogueira Vieira

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 003/2021, oriunda do Pregão Presencial N.º GM-PP010/20-SRP

Prezado Senhor,

Com fulcro no decreto n° 30.471 de 31 de Maio de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de preços previsto no art. 15° da Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse Sistema permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública, vimos através desse, consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º GM-PP010/20-SRP, realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA/ CE que tem como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E DIARIO OFICIAL DA UNIÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE.

Em virtude da demanda desta Secretaria, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO dessa referida Empresa para adesão a Ata de Registro de Preços mencionada acima, que visa á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL/CEARÁ aos itens listados a seguir e seus respectivos quantitativos:

EMPRESA: HEDELITA NOGUERA VERBA BNDERECO: Rua Bastera de Atencar, 1238 - Aldega - Fortalesa/Ce CNPJ: 07:779-242/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNDADE	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Jornal de Circulação Estadual – 1º Caderno(Jornal o Povo ou Jornal Diário do Nordeste)	Cm/Col	1.200	46,00	55.200,00
02	Diário Oficial da União - D.O.E.	Cm/Col	1.150	128,00	147.200,00
_03	Diário Oficial do Estado - D.O.U.	Cm	980	99,50	97.510,00
Valor Total					299.910.00

A Solicitação ora referida tem o valor total de R\$ 299.910,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais).

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará | Cep: 62.85 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br CNPJ n° 07.589.369/0001-20 | CGF n° 06.920.253-2 on h

15,20





ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Solicitamos ainda que caso haja o interesse na execução dos serviços, favor encaminhar anuência, proposta atualizada com os itens solicitados e lista de documentos abaixo relacionados:

1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS OU CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.5. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO do(s) sócio(s) administrador ou do proprietário, conforme o caso.

2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC) ou Municipal, conforme o caso;
- 2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 2.4. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 2.5. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 2.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial ou Órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diários, devidamente autenticados pela Junta Comercial ou outro órgão equivalente.

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel -- Ceará | Cep: 62.850-00 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br CNPJ n° 07.589.369/0001-20 | CGF n° 06.920.253-2

550-000





4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentada através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida do assinante.

5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LHVIA Secretário da Fazenda

CLEITON PEREIRADA SILVA

Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

MARGARETH TELES DE QUEIROZ Secretária de Saúde

EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO

Secretário de Obras

NA CLAUDIA MONTE DE MOURA

Secretária de Assistência Social